

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2024.05/CLHO-00302

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.003/0001-33, situado na Avenida dos Holandeses, 18, Sala 14 Pavmto. tipo 01, Calhau, São Luís - MA.

REPRESENTANTE: PABLO HENRIQUE DO AMARAL MUNIZ, CPF nº 020.385.233-80.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato 258/2023, do Pregão Eletrônico 018/2023, que tem como objeto Prestação de serviços de monitoramento de obras nos portais de convênios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 258/2023, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
1500100100 Receita de Imposto e Transf. - Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto, 06 de junho de 2024

WILLIANE SILVA
CALDAS E
SILVA:940871133
53

Assinado de forma digital
por WILLIANE SILVA
CALDAS E
SILVA:94087113353
Dados: 2024.06.06
16:54:17 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PROJEMAX
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:38441003000133

Assinado de forma
digital por PROJEMAX
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:38441003000133
Dados: 2024.06.06
16:25:54 -03'00'

PROJEMAX EMPREENDEIMENTOS LTDA
CONTRATADA